Termo de Contrato

Contrato N.: 2/2021

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia 03 de Novembro de 2021, entre a Dirrecção Administrativa e Financeira dos Tribunais Judiciais, Av. Da Independência, Sala A23, Réus de chão do edificio do Supremo Tribunal de Justiça, Tel. 2222615 (doravante designada no presente como "o Órgão Contratante"), de um lado, e o Engenheiro Civil Ngwala Ebeny do Sacramento Neves Pinheiro, residente em Fruta Fruta – S.Tomé, Tel. 2222812/9977433, Contribuinte nº 109237680, doravante designada no presente como " a CONTRATADA"), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que o Órgão Contratante deseja que a CONTRATADA execute os Serviços de Fiscalização da Obra de Remodelação do Edificio do Tribunal de 1ª Instância de S.Tomé (doravante designado no presente como "Serviços") e o Órgão Contratante aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a execução dos mencionados Serviços,

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais (Gerais e Especiais) referidas no presente, as quais são considerados como parte do presente Contrato.

2. O Prazo de Execução dos Serviços será de 150, contado a partir da data da assinatura do Contrato.

3. O ÓRGÃO CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA pela execução dos Serviços o preço de STN. 209.617,00 (Duzentas e Nove Mil e Seiscentas e Dezassete Dobras), doravante designado "Preço do Contrato", pelo Regime de Preço Global.

4. O pagamento será feito em prestações, mediante as medições:
   - 30% após o relatório de execução dos 40% dos trabalhos;
   - 30% após o relatório de execução dos 85% dos trabalhos;
   - 40% após a apresentação do relatório final da execução dos trabalhos.

5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante o Órgão Contratante, a executar os Serviços em conformidade, sob todos os aspectos, com o disposto nas Condições Contratuais.

6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte:

- 3% do valor da Obra de Remodelação do Edificio do Tribunal de 1ª Instância de S.Tomé.

7. Constituem parte do presente Contrato, os seguintes documentos:

a) Condições Gerais do Contrato;
b) Condições Especiais do Contrato;
c) Os seguintes Anexos:
Anexo A: Descrição dos Serviços.
Anexo B: Relatórios.
Anexo C: Pessoal Chave e Subcontratados.
Anexo D: Detalhamento do preço do Contrato em moeda estrangeira.
Anexo E: Detalhamento do preço do Contrato em moeda local.
Anexo F: Serviços e instalações fornecidos pelo Órgão Contratante.

O PRESENTE CONTRATO É CELEBRADO NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021, EM 7 (SETE) ORIGINAIS, VALENDO COMO ÚNICO DOCUMENTO E FAZENDO TODOS IGUALMENTE FÉ.

Pelo Órgão Contratante

Osvaldo Monteiro
Director Administrativo e Financeiro

Pela CONTRATADA/CONSULTOR

Ngwala Ebeny Pinheiro
O Fiscal/ Engenheiro Civil

TESTEMUNHAS: